

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1972

CONCEDE GRATIFICAÇÃO /
AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA /
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADO- /
RES.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DUTIÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APRO-
VOU, E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O:

ARTIGO 1º - É CONCEDIDO AO SERVIDOR ENOAR MARTINS FERREI-
RA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, UMA GRA-
TIFICAÇÃO DE R\$ 700,00 (SETECENTOS CRUZEIROS).

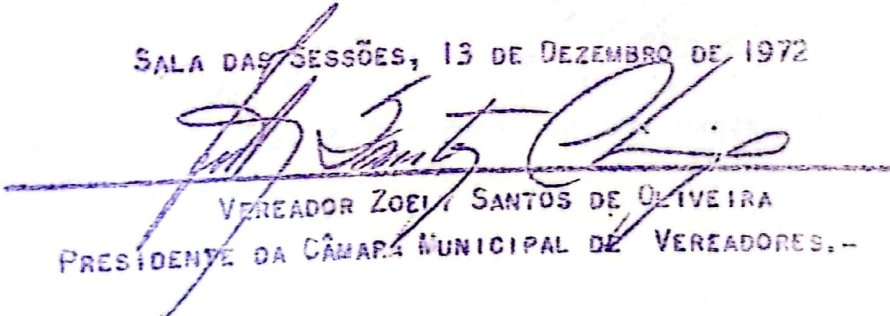
§ ÚNICO - A PRESENTE GRATIFICAÇÃO, É ATRIBUÍDA PELOS SER-
VIÇOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS, PRESTADOS PELO REFERIDO SERVIDOR
À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, DURANTE O ANO DE 1972.

ARTIGO 2º - A GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA NO ARTIGO ANTERIOR, /
É PREVISTA PELO § ÚNICO DO ARTIGO 10º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂM-
RA MUNICIPAL DE VEREADORES.

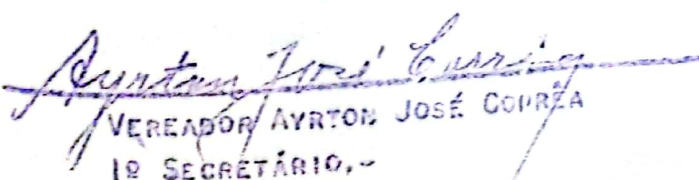
ARTIGO 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA /
PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE DEZEMBRO DE 1972


VEREADOR ZOELI SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE DEZEMBRO DE 1972.


VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA
1º SECRETÁRIO.-